



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1.626/2017

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

20/09/17

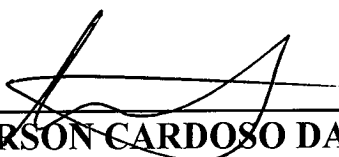
PRESIDENTE

INDICO a vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne promover estudos junto ao setor competente dessa municipalidade, visando a possibilidade de *prorrogar o prazo de pagamento do IPTU até o dia 31/12/2017, para que as pessoas inscritas em dívida ativa possam ter prazo maior.*

JUSTIFICATIVA: A Solicitação se faz urgente e necessária, por ser um pedido de vários munícipes, que contam com o recebimento do décimo terceiro salário para quitar seus débitos junto à prefeitura.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 12 de setembro de 2017.


-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
Vereador Birruga